



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 2040 - RETIFICAÇÃO, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Retificação da Portaria de transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, resolve:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria Nº 2040, publicada na edição 24.398, de 21 de outubro de 2024, pág. 39, do Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 2º - **Onde se lê**: "constante no processo nº 2024000100013587 ", **leia-se**: " constante no processo nº 202400010013587".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 30/10/2024, às 13:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **66561056** e o código CRC **F01278A9**.



Referência: Processo nº 202400010013587



SEI 66561056